

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 102 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a comemoração do dia do servidor público”.*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe facultam os artigos 63, VI e 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público comemorado no dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO o Feriado de Finados, que acontece no dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 03 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal;

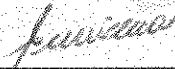
**DECRETA:**

Art. 1º - Considerar, o dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira) como ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, para comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 16 de outubro de 2020.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
16/10/2020  
Coordenadoria de Gabinete